



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº 469/2025 08/05/2025 13:13 O FUNCIONÁRIO

GABINETE DO VEREADOR LUCAS PEREIRA CURTY – PRD

INDICAÇÃO nº 163 /2025

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

INDICAÇÃO

Indico a Excelentíssima Senhora Emanuela Teixeira Silva Prefeita Municipal, que determine ao setor competente que seja implantado regime de plantão na Farmácia Popular do SUS, permitindo seu funcionamento também aos finais de semana (sábados, domingos e feriados).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir maior acesso da população aos medicamentos essenciais, especialmente àquelas pessoas que, por motivos diversos, buscam atendimento nas unidades de saúde durante os finais de semana e encontram dificuldade para obter a medicação prescrita. A ampliação do atendimento para os sábados e domingos representa um importante avanço no cuidado com a saúde pública, promovendo equidade e continuidade no tratamento dos munícipes.

Sala das sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 08 de maio de 2025.

LUCAS PEREIRA CURTY – PRD